



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 037/2022.	Autor: Ver. Eduardo do Boxe.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, objetivando a criação do Projeto Bolsa atleta, destinado à concessão de ajuda mensal aos atletas praticantes do desporto de iniciação e rendimento no município de Juara-MT, em modalidades preferencialmente Olímpicas e Paraolímpicas individuais e coletivas, com registro nas entidades regionais de administração e de prática do desporto no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação do Projeto Bolsa atleta visa fazer com que o atleta possa se dedicar cem por cento do seu tempo ao esporte de forma profissional, sem que precise realizar alguma outra atividade para seu sustento.

Considerando que a Bolsa Atleta é de suma importância para os jovens e adultos atletas que sonham em um dia representar o Brasil ou sua federação numa competição nacional e internacional. A maioria dos atletas não possuem condições financeiras para se dedicarem 100% ao esporte, visto que faltam patrocínios.

Considerando que ser um esportista de primeira linha requer muita dedicação e tempo, além de cuidados especiais com alimentação e saúde. Tudo isso fica complicado quando essa rotina inclui também a necessidade de trabalhar em outras



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



frentes não ligadas ao esporte, na busca por uma autonomia financeira que possibilite arcar com os gastos naturais de um treinamento de alta performance.

Assim, indico ao Executivo Municipal, a criação do Projeto Bolsa atleta, conforme modelo em anexo, destinado à concessão de ajuda mensal aos atletas praticantes do desporto de iniciação e rendimento no município de Juara-MT, em modalidades preferencialmente Olímpicas e Paraolímpicas individuais e coletivas, com registro nas entidades regionais de administração e de prática do desporto no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 16 maio de 2022.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário